

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as 08:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, situada na Avenida Senador Olavo Pires nº 2129, centro, município de Corumbiara-RO, os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS do FUNDEB, do município de Corumbiara-RO, visando análise dos processos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, e informar sobre a Prestação de Contas do PNATE, exercício de 2023 e primeiro semestre de 2024, no sistema BB Ágil do Banco do Brasil. Na oportunidade o Presidente do CACS do FUNDEB, informou que ainda o SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos, ainda não foi liberado para emissão do Parecer do PNATE. Foi informado que no sistema do MAVS-SIOPE, formam encaminhados os relatórios até o 3º bimestre de 2024. O Presidente do CACS do FUNDEB, informou que até a data de hoje, foram repassadas 02 (duas) parcelas do PNATE, Conta Corrente nº 12.297-1, Agência nº 2197-0, uma em 11 de abril e outra no dia 13 de agosto, sendo que foram 02 (duas) parcelas para o Educação Infantil no valor de R\$ 8.517,22 (oito mil quinhentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) e 02 (duas) para o Ensino Fundamental no valor de R\$ 16.042,14 (dezesseis mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor recebido no PNATE de R\$ 49.118,72 (quarenta e nove mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos). A Prestação de Contas do PNATE do exercício de 2023, encontra-se lançada no sistema do BB Ágil do Banco do Brasil, a Prestação de Contas do PNATE, referente ao segundo semestre de 2024, também encontra-se lançada no referido sistema, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 7 de 2 de maio de 2024 em seu Artigo 6º, onde diz: “Art. 6º As EEx do PNAE e do PNATE deverão efetuar, até 31 de agosto de 2024, os registros na Solução BB Gestão Ágil relativamente ao exercício de 2023 e do período de janeiro a junho de 2024.”. O Presidente do CACS do FUNDEB, apresentou aos conselheiros o relatório resumido da execução orçamentária do 3º bimestre de 2024 o qual foi feito no Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE – SIOPE MAVS, sendo o mesmo validado pela Secretária Municipal de Educação e posteriormente pelo Presidente do Conselho do FUNDEB. Foi apresentado também, através de uma planilha do Excel, feita pelo próprio Presidente do Conselho, os extratos mensais dos recursos do FUNDEB e VAAR, houve ainda a apreciação da folha de pagamento do FUNDEB Infantil e FUNDEB Fundamental dos meses de junho, julho e agosto de 2024. O Presidente e Vice-Presidente relatou sobre reunião

Uelson de Fereiro do Nascimento

onde participaram do na Capital de Porto Velho, onde foi falado sobre as funções do conselho, como a verificação de despesas e regimento interno, o que pode ser pago com FUNDEB. Foi comentado sobre as prestações de contas que necessitam de aprovação do conselho, exemplo a folha de pagamento dentro dos 70%, aplicação dos recursos programados. Na oportunidade foi feito ainda, análise do percentual investido no pagamento de professor, referente aos 70% dos recursos do FUNDEB, também de servidores que poderão ser remanejados para folha de pagamento dos 70% Infantil-Creche; Finalizando com os trabalhos, o Presidente apresentou relatório de vistoria dos veículos do transporte escolar realizado no dia 30 de agosto de 2024, realizado por quatro pessoas do Conselho e o responsável pelo transporte o senhor Fabiano Toscano de Almeida, onde foi verificado as condições de trajeto, visto que os veículos estão em boas condições de uso e vistoriado pelo Detran. Não havendo nada mais a tratar, eu Cintia Cavalcante de Freitas, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, e Secretária do CACS do FUNDEB, a pedido do Presidente, Senhor Vilomar Pereira do Nascimento, dou por encerrada a presente reunião ordinária, sendo que lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais conselheiros do FUNDEB, presentes na reunião.

Vilomar Pereira do Nascimento, Carla A. R. Bragança,
Marilza Lopes de Moraes, Mario dos Santos, Pedro,
Renato P. Souza, Adilaine de Mordchi Martini,
Juliana da S. da S. Teixeira, Claudiane Carmo Soares,
Magaly M. Santos, Teresinha, Maurício e Jolene,
Cintia Cavalcante de Freitas, Mosair P. Casimiro, Finney,
Lucimircia de Oliveira;